



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Considerando os prejuízos para os idosos, quando estes antecipam o recebimento da pensão para idosos e pelo facto de o seu valor ser calculado segundo a fórmula actual em caso de actualização do montante da pensão, o Chefe do Executivo comprometeu-se a efectuar um estudo actuarial sobre o assunto, para encontrar uma forma de se resolver o problema. Desde então, este estudo já teria sido concluído pelos responsáveis do Fundo de Segurança Social, mas os mesmos afirmaram que não foi feita nenhuma proposta para compensar os idosos que anteciparam o recebimento da sua pensão, estando tudo ainda dependente da decisão do Governo. Alguns dos idosos penalizados por terem antecipado a sua pensão transmitiram a sua preocupação aos deputados da Assembleia Legislativa e o seu sentimento de conflito e de profundo desapontamento quando se verifica alguma actualização do valor da pensão, visto que tal representa uma penalização significativa para aqueles que a anteciparam. Esses idosos acrescentam que, por diversas formas e canais, já apresentaram ao Chefe do Executivo propostas concretas sobre fórmulas de cálculo e opiniões por escrito sobre o assunto (ver anexo) e, enquanto não houver uma reestruturação geral de todo o regime da segurança social, esperam que, no mínimo, as autoridades



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

permitam aos que anteciparam a pensão e completaram os 65 anos de idade a possibilidade de beneficiarem de uma actualização por inteiro das respectivas pensões de idosos, sempre que o seu valor é actualizado. De acordo com esse grupo de idosos, essa medida de reajustamento moderado na taxa de actualização permitiria minimizar a penalização do valor das suas pensões quando este é actualizado e, por não lesar os interesses dos que não anteciparam a pensão, essa medida não vai originar novos conflitos entre os beneficiários.

Nesses termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Estando já concluído o estudo actuarial que vinha sendo realizado pelos responsáveis do Fundo de Segurança Social, os mesmos afirmaram que não foi feita nenhuma proposta para compensar os idosos que anteciparam a sua pensão, estando tudo ainda dependente da decisão do Governo. No pressuposto de não lesionar os interesses daqueles que anteciparam as respectivas pensões e de evitar o surgimento de novos conflitos, o Chefe do Executivo vai tomar alguma medida para minimizar os prejuízos dos que anteciparam o recebimento da sua pensão para idosos, em resultado do impacto provocado pelas actualizações do valor dessa pensão?

2 – Para aqueles que anteciparam a pensão, tendo completado os 65 anos de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

idade, deve-se considerar a possibilidade de lhes permitir a actualização por inteiro das respectivas pensões de idosos, sempre que o seu valor for actualizado. Trata-se de uma medida de actualização moderada, mas será a mesma considerada pelo Governo?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ng Kuok Cheong

27 de Outubro de 2014